



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

OF. SMA/GSA/234/2016

São Paulo, 15 de dezembro de 2016

Ref.: Requerimento de Informação nº 278, de 2016.

Prezado Senhor,

Em atendimento ao solicitado por Vossa Excelência, por meio do Sistema de Acompanhamento Legislativo - SIALE, acerca do Requerimento de Informação nº 278, de 2016, apresentado pelo Deputado Campos Machado, que solicita informações sobre a *instalação de Centro de Tratamento de Resíduos - CTR, no município de Itu, esclareço, segundo dados cedidos pela Companhia de Tecnologia Ambiental e Saneamento Básico - CETESB, sobre os questionamentos ali discriminados:*

- 1.** O processo de licenciamento ambiental prévio das Obras de Implantação da Central de Tratamento de Resíduos - CTR Itu encontra-se em tramitação na CETESB.
- 2.** O processo de licenciamento ambiental do empreendimento em referência vem seguindo todos os ritos necessários, tendo seu início a partir da apresentação do Plano de Trabalho em 19.01.2011, nos termos da Resolução SMA nº 54/04. Com a emissão do Parecer Técnico nº 031/11/IPSR, em 15.08.2011, foi definido o Termo de Referência para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, sendo que este foi protocolado em 13.11.2014.
- 3.** A Audiência Pública foi realizada pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no município de Itu em 16.04.2015, cumprindo-se todos os requisitos exigidos pela Deliberação CONSEMA Normativa nº 01/2011 que "estabelece normas para solicitação, convocação e realização de audiências públicas". Foi verificado que houve disponibilização do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA nas dependências da Prefeitura Municipal de Itu no período de 16.03.15 a 16.04.15, além de divulgação da referida audiência via rádio e jornais.
- 4.** Consta do EIA/RIMA que, através de concessão administrativa para a limpeza pública e manejo de resíduos sólidos, a EPPO Saneamento

Ambiental e Obras Ltda. foi a empresa vencedora do certame, passando então a nova administração a chamar EPPO ITU SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.À.

5. É de nosso conhecimento a instauração do inquérito civil nº31/2015 perante a 2ª PJ de Itu, o qual também nos requisitou esclarecimentos sobre o licenciamento ambiental em questão.

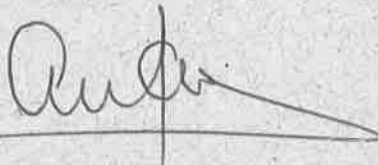
Em atendimento a esta requisição, foi emitida a Informação Técnica nº 085/16/IPSR em 20.09.2016, por meio da qual foram esclarecidos aspectos relativos à proteção da qualidade das águas superficiais e subterrâneas, bem como os relativos à segurança aeroportuária, estão sendo criteriosamente contemplados na análise da viabilidade ambiental do empreendimento em referência, em curso na CETESB.

Além disso, foi recebido em 04.05.2015, o Ofício nº 213/2015-2ª PJ de 28.04.2015, o qual solicitou esclarecimentos relativos ao licenciamento ambiental da CTR Itu, sendo que tal solicitação foi atendida com a emissão da Informação Técnica nº 026/15/IPSR em 14.05.2015.

Cópias em meio digital do EIA/RIMA, de suas complementações, da transcrição da Audiência Pública e dos Spots transmitidos por radio, estão constantes em anexo.

Cópias das publicações em jornais e dos Pareceres e Informações Técnicas estão disponíveis no processo administrativo nº 01/00046/2011.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de distinta consideração e apreço.



ANTONIO VELLOSO CARNEIRO
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Excelentíssimo Senhor
SAMUEL MOREIRA
DD.Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil
Assessoria Técnica Casa Civil
Estado de São Paulo